

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 159, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias da servidora LUDMILA ROCHA, matrícula 250.630-0, lotada na Nuevep I, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 18/09 a 07/10/2018. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, nos períodos de 22 a 31/10/2018 e 06 a 15/03/2019.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 765, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço e de contribuição prestado pelo servidor JOSE MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Agente de Trânsito, matrícula nº 955-5, no total de 4.051 (quatro mil e cinquenta e um) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 1 (um) mês e 6 (seis) dias, relativo ao período de 14/05/1979 a 30/09/1982, de 01/10/1982 a 28/02/1987 e 01/03/1987 a 19/06/1990, contados para efeitos de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço constante do Processo SEI nº 00055-00144838/2018-24.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 760, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00100527/2018-53, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a Instrução nº 704, de 20 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 160, de 22 de agosto de 2018, página nº 8.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

DIRETORIA DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES

INSTRUÇÃO Nº 769, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE CONTROLE DE VEÍCULOS E CONDUTORES, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - consoante IS 124 de 2016, art. 101, RESOLVE:

Art. 1º Proferir em primeira instância, o DESCREDECIMENTO do MARCELO B DE ALENCAR EIRELI ME, nome fantasia CFC AB SHEKINAH AGUAS CLARAS, inscrição no CNPJ nº 18.235.404/0001-20, cujos motivos foram apurados no processo SEI nº 00055-00136272/2018-67 por não se adequar às exigências da IS 124/2016 e da Resolução do Contran 358/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
UELSON SOUSA PRASERES

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 123, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme disposições constantes do Regimento Interno da SEJUS, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e nos termos do que determina a Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016-CGDF, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 89, de 26 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 145, de 1 de agosto de 2018, pág. 30.

Art. 2º Instaurar Tomadas de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal relacionado ao processo nº 0400-000603/2017, referente às irregularidades no Contrato nº 05/2015, firmado por esta Pasta com o Consórcio Tiisa/CMT, cujo objeto é a construção de 16 (dezesesseis) pavilhões onde se instalarão os Centros de Detenção Provisórios CDP1, CDP2, CDP3 e CDP4 (Contrato nº 05/2015), em decorrência das irregularidades apontadas no Relatório Técnico - Levantamento dos Serviços Executados, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016, encaminhados por meio do Ofício nº 760/2017-DE/NOVACAP, e Memorando nº 025/2017-DE/NOVACAP, ambos de 26.09.2017, os quais aponta-se diferenças dos valores entre os serviços indicados até a 21ª medição pela empresa e o Relatório Técnico elaborado pela NOVACAP, fls. 11 do Memorando nº 025/2017-DE/NOVACAP.

Art. 3º Designar ROBSON HUGO DE CARVALHO, matrícula nº 174.772-X, EDIVAN DIVINO MENDES MARINHO, matrícula nº 240.904-6, LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA, matrícula nº 224.599-X, RAFAEL XAVIER DA SILVA, matrícula nº 238.779-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão, como Membros Titulares.

Art. 4º Nos eventuais impedimentos do presidente o servidor LUIZ GUSTAVO PIMENTA MOREIRA atuará como presidente substituto.

Art. 5º Designar JOSE LUCENA JUNIOR, matrícula nº 174.440-2, como Membro Substituto da dita Comissão, nas hipóteses de afastamentos legais de quaisquer dos Titulares, por meio de Ata.

Art. 6º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos inerentes e imprescindíveis ao regular desempenho de suas funções, devendo os setores desta Secretaria prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Parágrafo Único - A Comissão deverá cumprir o que estabelece a Resolução nº 102, de 15/7/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; a Instrução Normativa nº 05, de 7/12/2012 - SETCDF; o Decreto nº 37.096, de 2/2/2016 e demais legislações correlatas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições de que trata o Regimento Interno do PROCON/DF em seu inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, nos termos do inciso VIII, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018 e tendo em vista o artigo 54, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DECLARAR VACÂNCIA, a pedido, do cargo efetivo de Analista de Atividades de Defesa do Consumidor - Especialidade Direito e Legislação, Segunda Classe Padrão I, do quadro de pessoal do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, ocupado por FELIPE AUGUSTO MENDES E SILVA, matrícula nº 224.600-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 04 de junho de 2018, conforme Processo SEI-GDF nº 00015-00022892/2018-69.

MARCIO OLIMPIO LOBO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e alínea b, do inciso III, do art. 1º, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores relacionados por ordem de nome, matrícula, quinquênio e período: ALAINE SANTANA DE CARVALHO, 222.070-9, 1º quinquênio, de 08/02/2013 a 06/02/2018; ALINE CARNEIRO LEAL, 222.122-5, 1º quinquênio, de 18/02/2013 a 16/02/2018; CRISTIANA BARBOSA MALAQUIAS LOPES, 224.307-5, 1º quinquênio, de 20/05/2013 a 18/05/2018; DAVID KALIL BATISTA PEREIRA, 222.053-9, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; DÊNIS DE OLIVEIRA TAVARES, 222.044- X, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; DENISE DA SILVA BRITO, 224.321- 0, 1º quinquênio, de 23/05/2013 a 21/05/2018; EDUARDO GONÇALVES DE MENDONÇA, 238.674-7, 1º quinquênio, de 08/02/2013 a 06/02/2018; EMANUELLE FERNANDES ROCHA BARROS, 222.035-0, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; HIAGO FAUSTINO MOURA, 222.039-3, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; LAILA RÚBIA ALVES DE ARAÚJO, 224.220-6, 1º quinquênio, de 10/05/2013 a 08/05/2018; LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS, 224.319-9, 1º quinquênio, de 23/05/2013 a 21/05/2018; MARIA SAMARA PIRES MOUTINHO, 222.034-2, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; MÁRILIA RIBEIRO LOPES DE FIGUEIREDO PEREIRA, 222.042-3, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; MÔNICA DAMASCENO PIAULINO, 222.040-7, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; NEREIDA GOMES AMORIM, 222.089-X, 1º quinquênio, de 14/02/2013 a 12/02/2018; RAONI MACHADO JURUÁ, 222.105-5, 1º quinquênio, de 14/02/2013 a 12/02/2018; ROBERTO MELO ARAÚJO, 224.324-5, 1º quinquênio, de 22/05/2013 a 20/05/2018; SHEYLA VIEIRA MOTA, 224.735-6, 1º quinquênio, de 26/07/2013 a 24/07/2018; SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, 222.043-1, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; SUZANY PEREIRA BUENO, 222.068-7, 1º quinquênio, de 08/02/2013 a 06/02/2018; TIAGO LIRA AGUIAR, 222.124-1, 1º quinquênio, de 18/02/2013 a 16/02/2018; VANESSA PEREIRA, 222.045-8, 1º quinquênio, de 07/02/2013 a 05/02/2018; VIVIAN ABADIA POLICENA DA SILVA, 224.367-9, 1º quinquênio, de 29/05/2013 a 27/05/2018; conforme Processo SEI-GDF nº 00015- 00016150/2018-02.

MARCIO OLIMPIO LOBO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR, de acordo com a alínea c, inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, afastamento para estudo nos moldes do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008 e art. 161 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, da servidora IRENE BAZACAS CORREIA, matrícula nº 91.240-9, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 05/10/2018 a 05/10/2020, para participar do programa de Mestrado Profissional em Arquitetura e Urbanismo oferecido pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, em São Leopoldo - RS, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta nos autos do processo SEI 00390-00004302/2018-20.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 124, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo § 4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018, pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado o art. 13 do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, e demais atribuições, competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito na Portaria nº 93, de 16 de julho de 2018, publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 41, e na Portaria nº 108, de 15 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 157, de 17 de agosto de 2018, página 31, o ato que designou GRACO MELO SANTOS como membro suplente, representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal e JULIETTE ANNA FANNY LENOIR como membro suplente, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal - IAB/DF junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de

Edificações do Distrito Federal - CPCOE em conformidade com o §4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º Designar **CRISTIANE GOMES FERREIRA GUSMÃO** na Função de membro Suplente, como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, e **HELOÍSA MELO MOURA** na Função de Membro Suplente, como representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento do Distrito Federal - IAB/DF junto à Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal - CPCOE, em conformidade com o §4º do art. 9º da Lei Distrital nº 6.138, de 26 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 125, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016 e art. 5º, da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, da Controladoria Geral do Distrito Federal, bem como em observância ao art. 1º, da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCOS RIBEIRO DE AZEVEDO**, matrícula nº 168.594-72, para atuar como membro da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Portaria nº 63, de 08 de maio de 2017, publicada no DODF nº 88, de 10 de maio de 2017, página 41, em substituição a servidora Caroline Stephanie Gonçalves de Azevedo, matrícula: 271.699-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 126, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso III, alínea VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. nº 96, § 2º, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula 99015-9, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela nascimento do dependente Benjamin Ismael de Araujo, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 02105501552018100222074006637463, nascido em 31/08/2018. Processo SEI 00139-00001552/2018-71.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 127, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º do Decreto nº 39.133 de 15 de junho de 2018, que regulamenta o Artigo 130 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONCEDER Afastamento por 7 (sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840/2011, no período de 31/08/2018 a 06/09/2018 e a Prorrogação da Licença Paternidade por 23 (vinte e três dias) nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor: EDVAL ISMAEL DOS SANTOS, matrícula nº 99015-9, pelo nascimento do dependente: Benjamin Ismael de Araujo, no período de 07/09/2018 a 29/09/2018. Processo SEI 00139-00001553/2018-15.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 104, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR **KATIA OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 1.500.181-4, para substituir **THIAGO MENDONÇA CHAGAS**, matrícula nº 1.500.110-5, Diretor de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, símbolo CNE-07, no período de 05/09/2018 a 14/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00394-00007658/2018-11.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 105, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, e nos termos do artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER férias do servidor **GENTILE ANTOGNANI COSTA**, Mat. 1.500.068-0, no período de 05/09/2018 à 11/09/2018, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 106, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR **CARLA MARIA DA SILVA TELES**, matrícula 1500.173-3, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Compras, para substituir **ELIZABETH CARVALHO MARANINI**, matrícula 1500.174-1, Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Suprimentos, da Diretora de Administração, da Subsecretaria de

Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operações nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 17/09/2018 a 26/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00394-00008357/2018-04.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, RESOLVE: DESIGNAR **JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1.500.178-4, para substituir **MARCIANO NOBRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1.500.065-6, Gerente, da Gerência de Patrimônio e Serviços Gerais, da Diretoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, símbolo DFG-14, no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo SEI nº 00394-00008389/2018-00.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso IX do art. 2º da Portaria SECID nº 101, 24 de novembro de 2017, e considerando o constante do Processo SEI-GDF nº 00394-00000338/2018-21, RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1.500.178-4, para substituir **ELIELSON LIMA RAMALHO**, matrícula nº 1.500.106-7, como Executor Suplente do Contrato nº 01/2018-SECID, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalho Preso do Distrito Federal - FUNAP.

Art. 2º O aludido servidor deverá observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 41 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Operação nas Cidades, desta Secretaria de Estado das Cidades, deverá indicar ao aludido servidor a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e LXVI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o fim específico de cumprir os seguintes objetivos:

a) realizar o levantamento de todos os imóveis pertencentes a esta Administração Regional de Taguatinga que estejam ocupados irregularmente; b) realizar o levantamento de todos os imóveis pertencentes a esta Administração Regional de Taguatinga que estejam desocupados; c) proceder a avaliação de cada imóvel listado nas alíneas "a" e "b", se necessário com o auxílio da TERRACAP, bem como confeccionar relatório contendo todas as informações de cada imóvel levantado, como área do imóvel, tipo de próprio da Administração, condições do local, avaliação do bem, e outras que se fizerem necessárias para demonstrar as reais condições do local;

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho (GT) de que trata o artigo anterior: **MILTON LUÍZ OLIVEIRA LIMA**, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 40.167/6; **CRISTIANY GONÇALVES DE OLIVEIRA MARQUES**, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula nº 1.430.860-6 e **DJALMA VIANA DAS NEVES**, Assessor de Gabinete, Matrícula nº 1685877-8;

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 60(sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 dias, para apresentar o trabalho aqui estabelecido;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE AGOSTO DE 2016 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto 16.247, de 29/12/1994, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor **MIRVAL JOSE DE ABREU**, matrícula 91487-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Administração Regional de Brazlândia, Processo nº 133.000.088/2013: averba: 5303 (cinco mil trezentos e três) dias, correspondendo a 14 Anos (s) 6 Mês (es) e 13 Dia (s), conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, nos períodos 19/02/1979 a 21/08/1979; 02/05/1980 a 30/11/1982; 01/02/1983 a 30/04/1989, e 20/05/1991 a 29/07/1996, contados somente para fins de aposentadoria.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 160, de 24/08/2016, pag. 36.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar **GUILHERME RODRIGUES FERREIRA ALMEIDA DE FRANCA**, Diretor de Obras, Matrícula: 1.684.196-4, para atuar como EXECUTOR, do Contrato de Execução de Obras nº 01/2018, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA - RA IX e a empresa **ISRAEL CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, consoante o que especifica os autos do processo, de interesse da